

### ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2015

#### <u>LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO</u> PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

<u>Objeto</u>: Aquisição de Equipamentos de Recreação, Mobiliário Escolar, Berços, Placas de Tatame em EVA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

<u>Valor Máximo</u>: O preço total máximo é de **R\$ 46.866,65** (Quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 13/07/2015 às 08h30m do dia 27/07/2015.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 27/07/2015 às 13h30m do dia 27/07/2015.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 27/07/2015.

<u>Informações Complementares:</u> O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites <u>www.contenda.pr.gov.br</u> e <u>www.bll.org.br</u> ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 09 de julho de 2015.

Patrik Alves Pregoeiro Portaria nº 20/2013



### ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

## <u>LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E</u> MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pela Portaria nº 20/2013 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE, para Aquisição de Equipamentos de Recreação, Mobiliário Escolar, Berços, Placas de Tatame em EVA, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo 01, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, assim como ao Decreto Municipal nº 186/2005, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 13/07/2015 às 08h30m do dia 27/07/2015.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 27/07/2015 às 13h30m do dia 27/07/2015.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 27/07/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Recreação, Mobiliário Escolar, Berços, Placas de Tatame em EVA, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Ficha técnica descritiva do Objeto
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração Situação de Regularidade
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 07	Modelo de Carta Proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Minuta do Termo de Contrato

### ESTADO DO PARANÁ

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- **1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bII.org.br).
- **1.3.** O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos nos artigos 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

#### 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.

**2.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n°123/06 e suas alterações.
- 3.3. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, o presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 3.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas:
- 3.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.7. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- **3.8.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



### ESTADO DO PARANÁ

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 08.
- Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o <u>ANEXO 02</u>; "A empresa participante do certame não deve ser identificada";
- c) **inserção** <u>no sistema</u> do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).
- 3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## <u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL</u>

- **4.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6** "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.
- **4.3.** A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de

### ESTADO DO PARANÁ

Licitações e Leilões do Brasil;

- **4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **PARTICIPAÇÃO**

- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- **4.10.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **4.11.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- **4.12.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- **4.13.** O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- **4.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO POR LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

### ESTADO DO PARANÁ

- **4.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados:
- **4.19.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).
  - **4.20.1.** Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- **4.22.** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03, e Anexos 04 e 05 deste Edital (e quando a empresa se declarar no sistema www.bll.org.br que se enquadra no regime ME/EPP deverá enviar obrigatoriamente também o Anexo 06), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a Carta Proposta para fornecimento do objeto do edital conforme modelo no Anexo 07, para a Prefeitura Municipal de Contenda, localizada na Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000. Fone 41 3625-1212, aos cuidados do Departamento de Licitação. Responsável pelo recebimento: Patrik. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- **4.25.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.3 e 11.4, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



### ESTADO DO PARANÁ

- **4.26.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- **4.27.** Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- **4.28.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, será convocada, na ordem de classificação, a ME ou EPP para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

#### 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- **5.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
  - 5.1.1. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as <u>ESPECIFICAÇÕES</u>, <u>MARCAS</u>, <u>VALORES</u> e <u>VALIDADE</u> <u>DA PROPOSTA</u>. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- **5.2.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- **5.3.** A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.4. Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito a este benefício, o proponente que não se declarar.

#### 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

### ESTADO DO PARANÁ

- **6.2.** Na proposta escrita, deverá conter:
  - **6.2.1.** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
  - **6.2.2.** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - **6.2.3.** Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital:
  - **6.2.4.** Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
  - 6.2.5. deverá ser informada a marca do produto ou fabricante quando for o caso.
- **6.3.** Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO DO LOTE;
- **6.4.** Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- **6.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que:
  - **6.6.1.** Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
  - **6.6.2.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
  - **6.6.3.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
  - **6.6.4.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
  - **6.6.5.** Deixarem de informar a marca do produto ou fabricante quando for o caso;

#### 7. GARANTIA

- **7.1.** Não será exigida garantia de proposta aos licitantes.
- 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, serão observados os seguintes procedimentos:
  - **8.2.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que

### ESTADO DO PARANÁ

houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **8.2.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- **8.3.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- **8.4.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- **8.5.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- **8.6.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### 9. HABILITAÇÃO

**9.1.** A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação **Conforme ANEXO 03** do edital, sob pena de inabilitação.

#### 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- **10.2.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazêlo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas

### ESTADO DO PARANÁ

razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- **10.3.** A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- **10.4.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- **10.5.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro <u>não</u> terão efeito suspensivo;
- **10.6.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Contenda, no endereço: Avenida João Franco, 400 Centro Contenda CEP 83.730-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

#### 11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **11.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- **11.2.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 11.3. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **11.4.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **11.5.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
  - **I.** advertência por escrito:
  - **1.1.** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente
  - **1.2.** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
  - II. multa:
  - a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega dos produtos.

### ESTADO DO PARANÁ

- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação
- **11.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
  - **11.6.1.** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **11.7.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- **11.8.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- **11.9.** Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

#### 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Contenda firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 09 que integra este Edital;
- 12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Avenida João Franco, 400- Centro Contenda Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.
- 12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

#### 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- **13.1.** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015 (31/12/2015), contados a partir da assinatura do mesmo.
- **13.2.** O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 15 (quinze) dias, contados após a data de expedição da ordem de compras.
- **13.3.** Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

### ESTADO DO PARANÁ

#### 14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- **14.2.** Dotação orçamentária: 06.002.12.365.0012-2023 4.4.90.52.00.00 Fonte: 135

#### 15. REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis;

#### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- **16.4.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- **16.5.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- **16.6.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- **16.10.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

### ESTADO DO PARANÁ

- **16.11.**A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital:
- 16.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **16.13.**O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.14.O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Avenida João Franco, 400, Centro Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- **16.15.**A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- **16.17.** Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 46.866,65** (Quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
- **16.18.**Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Contenda, 06 de julho de 2015.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



### ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

#### 1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

- 1.1. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Recreação, Mobiliário Escolar, Berços, Placas de Tatame em EVA, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.
  - **1.1.1.** Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.
- 2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote	Descrição	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO- TL - (PROINFÂNCIA) Crianças a partir de 2 anos Características:  · Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; · Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; · Estruturas que funcionam como entrada e saída. · Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; · Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; · Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; · Peças multicoloridas; · Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: · Largura: 87cm; · Altura: 97cm; · Comprimento: 214cm; · Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	1	R\$ 2.273,80	R\$ 2.273,80
02	BERÇO COM COLÇHÃO- BÇ1 - (PROINFÂNCIA)  Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28.  Berço Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)  Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)  Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou-10mm)  Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)  Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)  Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem)  Estrutura:	16	R\$ 833,30	R\$ 13.332,80



### ESTADO DO PARANÁ

- · Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;
- · Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);
- · Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;
- · Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;
- · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas

conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);

- · Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.
- · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm,

injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);

- · Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen
- · Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).

Requisitos de Segurança:

- O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860
- 1:2010 Móveis Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 1:

Requisitos de Segurança.

#### RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro.

Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e



### ESTADO DO PARANÁ

_		<u>-</u>	•	
	arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.  Colchão Dimensões: Comprimento: 1150mm Largura: 620mm Espessura: 120mm Características: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.  Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.			
03	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO- ES - (PROINFÂNCIA)  Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia Faixa etária: 2 a 10 anos Medidas: Altura	1	R\$ 823,15	R\$ 823,15
04	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03- CJA- 03 - (PROINFÂNCIA)  Mesa  Descrição:  Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço.  Dimensões:  Altura da mesa: 59,4 cm  Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm  Características:  Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados.  Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.  Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm  (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.  Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,	24	R\$ 317,30	R\$ 7.615,20



### ESTADO DO PARANÁ

secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a

identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

#### Cadeira

#### Descrição:

Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.

#### Dimensões:

Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm

Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm

Características:

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de

procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou



### ESTADO DO PARANÁ

	LSTADO DO TAKANA	7		
	insetos.			
	Dimensões e design conforme projeto.			
	Quando fabricado em compensado, o assento deve receber			
	revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão,			
	0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor			
	AMARELA. Revestimento da face			
	inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie			
	Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz			
	poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento			
	mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm;			
	Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber			
	revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão,			
	0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor			
	AMARELA. Bordos em selador			
	seguido de verniz poliuretano;			
	Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;			
	Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro			
	de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).			
	Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,			
	injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através			
	de encaixe e pino expansor;			
	Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,			
	eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40			
	micrometros, na cor CINZA.			
	RECOMENDAÇÕES:			
	Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.			
	Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda,			
	configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento			
	antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de			
	névoa salina de no mínimo 300 horas.			
	Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar			
	cantos agudos.			
	Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de			
	Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de			
	dois anos.			
	Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou			
	defeitos de fabricação.			
	Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação			
	aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de			
	qualidade em relação às especificações originais.			
	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01- CJA-01 - (PROINFÂNCIA)			
	Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.			
	Mesa			
_	Descrição:			
05	Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com	24	R\$ 283,65	R\$ 6.807,60
	tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado			
	melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado			
	sobre Estrutura tubular de aço.			
	Dimensões:			
	DE 0/8/2015			18



### ESTADO DO PARANÁ

Altura da mesa: 46 cm

Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm

Características:

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.

Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.

Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado

em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### Cadeira

Descrição:

Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Dimensões:

Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm

Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e



### ESTADO DO PARANÁ

		1	1	
	deterioração por fungos ou insetos.  Dimensões e design conforme projeto;			
	Quando fabricado em compensado, o assento deve receber			
	·			
	revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão,			
	0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor			
	LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira			
	faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento			
	em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.			
	Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.			
	Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber			
	revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão,			
	0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor			
	LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura			
	acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;			
	Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro			
	de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);			
	Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,			
	injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através			
	de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.			
	Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,			
	eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40			
	micrometros, na cor CINZA (ver referências).			
	RECOMENDAÇÕES:			
	Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos			
	e especificações técnicas.			
	Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda,			
	configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento			
	antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar			
	cantos agudos.			
	Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de			
	Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de			
	dois anos.			
	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL- C8 - (PROINFÂNCIA)			
	Descrição:			
	Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto.			
	Características:			
	Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas			
	deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de			
06	fosfatização e pintura eletrostática.	4	R\$ 203,65	R\$ 814,60
	Empilhamento máximo recomendado: seis unidades.			
	Cores: Diversas.			
	Revestimento: Polipropileno			
	Dimensões:			
	Altura do assento da cadeira ao chão: regulável			
	Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm			
	CONJUNTO PARA PROFESSOR- CJP-01 - (PROINFÂNCIA)			
	Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma			
07	cadeira.	4	R\$ 403,30	R\$ 1.613,20
01	Mesa		Τ Ψ ΨΟΟ,ΟΟ	Kφ 1.013,20
	Descrição:			
	· Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face			



### ESTADO DO PARANÁ

superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.

#### Dimensões:

- · Altura da mesa: 76 cm
- · Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm

#### Características:

- · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.
- · Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.
- · Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior
- confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- · Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- · Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.
- · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

- \_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.
- \_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.
- \_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.



### ESTADO DO PARANÁ

	_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de			
	dois anos.			
	<ul> <li>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</li> </ul>			
	Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação			
	aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de			
	qualidade em relação às especificações originais.			
	Cadeira			
	Descrição:			
	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno			
	injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre			
	estrutura tubular de aço.			
	Dimensões:			
	· Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm			
	· Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm			
	· Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm			
	Características:			
	· Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,			
	injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.			
	· Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em			
	compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete			
	lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de			
	reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e			
	deterioração por fungos ou insetos.			
	Quando fabricado em compensado, o assento deve receber			
	revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão,			
	0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira fagueada de			
	0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador,			
	seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada			
	do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.			
	· Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,			
	diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).			
	Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,			
	injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino			
	expansor.			
	· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/			
	Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura			
	mínima 40 micrometros, na cor CINZA.			
	PLACA DE TATAME EM EVA ( CRECHES I,II E III ). DIMENSÕES:			
	1000MM X 1000 MM, ESPESSURA:20 MM- TA1 - (PROINFÂNCIA)			
	Descrição:			
	Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com			
	bordas de acabamento.			
80	Dimensões:	20	R\$ 50,70	R\$ 1.014,00
	Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm			.
	Espessura: 20 mm Características:			
	Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento,			
	confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada,			
	siliconizada, antiderrapante e lavável;			
	omooniiii aa			



### ESTADO DO PARANÁ

	EDITIDO DO TITICALA			
	Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.			
	Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;			
	As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a			
	90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.			
09	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS- C7 - (PROINFÂNCIA)  Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e póia braços em poliuretano.  OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.  Dimensões:	10	R\$ 200,65	R\$ 2.006,50
	Altura do assento da cadeira ao chão: regulável			
	Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm			
10	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS- C6 - (PROINFÂNCIA)  Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanentegás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apóia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.  OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.  Dimensões:  Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	4	R\$ 419,65	R\$ 1.678,60
11	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC- 01 - (PROINFÂNCIA)  Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.  Mesa  Descrição:  Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão.  Estrutura tubular de aço.  Dimensões:  Altura da mesa: 46 cm  Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm  Características:  Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face	16	R\$ 555,45	R\$ 8.887,20



### ESTADO DO PARANÁ

superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).

Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor BRANCA.

Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".

Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de  $\emptyset$  = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de  $\emptyset$  = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.

Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

#### Cadeiras

#### Descrição:

Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.

Dimensões:

Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm

Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em



### ESTADO DO PARANÁ

 compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco	 	
lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de		
reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e		
deterioração por fungos ou insetos.		
Dimensões e design conforme projeto;		
Quando fabricado em compensado, o assento deve receber		
revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão,		
0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor		
LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira		
faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento		
em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.		
Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.		
Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber		
revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão,		
0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor		
LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura		
acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;		
Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro		
de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);		
Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,		
injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através		
de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.		
Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,		
eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40		
micrometros, na cor CINZA (ver referências).		
RECOMENDAÇÕES:		
Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos		
e especificações técnicas.		
Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda,		
configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento		
antiferruginoso.		
Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar		
cantos agudos.		
Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de		
Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de		
dois anos.	TOTAL	D¢ 46 000 05
	TOTAL	R\$ 46.866.65

(Quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

3. O Manual Descritivo de Mobiliário e Equipamentos PROINFÂNCIA TIPOS B e C, encontra-se no site do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).



### ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO 02 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRONICO N° 048/2015

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Especificação do produto:

Lote	Descrição	MARCAR/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO- TL - (PROINFÂNCIA) Crianças a partir de 2 anos Características:     Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos;     Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão;     Estruturas que funcionam como entrada e saída.     Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;     Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;     Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;     Peças multicoloridas;     Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo:     Largura: 87cm;     Altura: 97cm;     Comprimento: 214cm;     Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.		1	R\$	R\$
02	BERÇO COM COLÇHÃO- BÇ1 - (PROINFÂNCIA)  Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28.  Berço Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) Hargura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou-10mm) Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)  Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de		16	R\$	R\$



### ESTADO DO PARANÁ

	bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e			
	tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);			
	· Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em			
	laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com			
	bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de			
	bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e			
	tonalidade do laminado.			
	Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em			
	nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm,			
	injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda			
	de rodagem (CINZA);			
	· Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.			
	Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/			
	Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA			
	(referência RAL 7040).			
	Requisitos de Segurança: O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR			
	15860			
	1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1:			
	Requisitos de Segurança.			
	RECOMENDAÇÕES:			
	Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e			
	recomendações das normas vigentes específicas para cada material.			
	Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo			
	300 horas.			
	Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo			
	apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.			
	As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro.			
	Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e			
	arredondados os cantos agudos.			
	Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada			
	material.			
	Colchão			
	Dimensões:			
	· Comprimento: 1150mm			
	· Largura: 620mm			
	· Espessura: 120mm Características:			
	Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"),			
	revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em			
	matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com			
	acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da			
	norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2)			
	· Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.			
	<b>Obs</b> : O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as			
	extremidades não exceda 3cm.			
	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM			
	POLIETILENO- ES - (PROINFÂNCIA)			
	Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes.			
03	Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia	4	De	DΦ
03	Faixa etária: 2 a 10 anos Medidas:	1	R\$	R\$
	Altura: 1,29m			
	Largura : 0,82m			
	Comprimento : 1,78m			
	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03- CJA- 03 - (PROINFÂNCIA)	 		
04	Mesa	24	R\$	R\$
	Descrição:		27	



### ESTADO DO PARANÁ

Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço.

Dimensões:

Altura da mesa: 59,4 cm

Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm

Características:

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.

Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot

Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.

Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a

identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

#### Cadeira

Descrição:

Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões:

Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm



### ESTADO DO PARANÁ

	ESTADO DO PAR	AINA			
	Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm				
	Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm	I			
	Características:	I			
		I			
	Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em	I			
	compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas	I			
	internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de	I			
	reflorestamento ou de	I			
	procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou	I			
	insetos.	I			
	Dimensões e design conforme projeto.	I			
	Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na	I			
		I			
	face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de	I			
	espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face	I			
	inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus	I			
	grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive	I			
	nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de	I			
	9,1mm;	I			
	Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas	I			
		I			
	duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de	I			
	espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador	I			
11	seguido de verniz poliuretano;	Ì			
11	Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;	Ì			
11	Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de	Ì			
11	20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).	Ì			
	Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,	I			
	injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de	I			
		I			
	encaixe e pino expansor;	I			
	Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,	I			
	eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40	I			
	micrometros, na cor CINZA.	I			
	RECOMENDAÇÕES:	I			
	Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e	I			
	especificações técnicas.	I			
	,	I			
	Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda,	I			
	configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso	I			
	que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no	I			
	mínimo 300 horas.	I			
	Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos	I			
	agudos.	I			
	Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de	I			
	Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois	I			
11	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Ì			
	anos.	Ì			
	Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de	Ì			
	fabricação.	Ì			
	Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos	Ì			
	padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em	Ì			
11	relação às especificações originais.	Ĭ			
	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01- CJA-01 - (PROINFÂNCIA)				
	Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.	Ì			
11	Mesa	Ì			
11		Ì			
11	Descrição:	Ì			
11	Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em	Ì			
11	MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face	Ĭ			
	inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.	Ì			
	Dimensões:	Ì	0.4	5.0	5.0
05	Altura da mesa: 46 cm	Ì	24	R\$	R\$
11	Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm	Ì			
11	Características:	Ĭ			
11		Ĭ			
11	Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior	Ĭ			
	em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento	Ĭ			
11	texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face	Ĭ			
11	inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada	Ĭ			
	em uma face.	<u> </u>			



### ESTADO DO PARANÁ

Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.

Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### Cadeira

Descrição:

Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Dimensões:

Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm

Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Dimensões e design conforme projeto;

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9.1mm.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40



### ESTADO DO PARANÁ

	EDITIDO DO ITIN	1 11 (1 I	1	1	<u> </u>
	micrometros, na cor CINZA (ver referências).				
	RECOMENDAÇÕES:				
	Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e				
	especificações técnicas.				
	Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda,				
	configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento				
	antiferruginoso.				
	Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos				
	agudos.				
	Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de				
	Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois				
	anos.				
	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL- C8 - (PROINFÂNCIA)				
	Descrição:				
	Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto.				
	Características:				
	Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes				
	em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura				
06			4	R\$	R\$
	Empilhamento máximo recomendado: seis unidades.				
	Cores: Diversas.				
	Revestimento: Polipropileno Dimensões:				
	Altura do assento da cadeira ao chão: regulável				
	Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm				
	CONJUNTO PARA PROFESSOR- CJP-01 - (PROINFÂNCIA)				
	Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira.				
	Mesa				
	Descrição:				
	Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em				
	laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel				
	frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico				
	BP, montado sobre estrutura tubular de aço.				
	Dimensões:				
	· Altura da mesa: 76 cm				
	· Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm				
	Características:				
	· Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face				
	superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura,				
	acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados				
	(conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento				
	- contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas				
	garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas		_	D.A.	50
0			4	R\$	R\$
	se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para				
	espessura.  · Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas				
	duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento				
	frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm				
	(largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se				
	tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para				
	espessura.				
	· Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com				
	primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com				
	adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm				
	(espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.				
	Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal				
	confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção				
	oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior				
	confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado				
	em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em				
	chapa 16 – (1,5mm);				



### ESTADO DO PARANÁ

- · Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- · Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.
- · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

- \_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.
- \_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.
- \_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.
- \_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.
- \_ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.
- \_ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

#### Cadeira

#### Descrição:

Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

#### Dimensões:

- · Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm
- · Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm
- · Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm

#### Características:

08

Dimensões:

- · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.
- · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.
- · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.
- · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- · Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
- · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

# PLACA DE TATAME EM EVA ( CRECHES I,II E III ). DIMENSÕES: 1000MM X 1000 MM, ESPESSURA:20 MM- TA1 - (PROINFÂNCIA) Descrição: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.

Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm

PE 048/2015

20 R\$ R\$

32



### ESTADO DO PARANÁ

	ESTADO DO PAR			
	Espessura: 20 mm Características: Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em			
	E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;			
	Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.			
	Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90°			
	em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.  CADEIRA FIXA COM BRAÇOS- C7 - (PROINFÂNCIA)  Descrição:			
09	Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e póia braços em poliuretano.  OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.  Dimensões:	10	R\$	R\$
	Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm			
10	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS- C6 - (PROINFÂNCIA)  Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apóia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.  OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.  Dimensões:  Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm  CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC- 01 - (PROINFÂNCIA)	4	R\$	R\$
11	Conjunto colletivo tamanho u1- c3c- u1 - (PROINFANCIA)  Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.  Mesa  Descrição:  Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.  Dimensões:  Altura da mesa: 46 cm  Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm  Características:  Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).  Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor BRANCA.  Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".  Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"),	16	R\$	R\$



### ESTADO DO PARANÁ

em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de  $\emptyset$  = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm:

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.

Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

#### Cadeiras

Descrição:

Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.

Dimensões:

Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm

Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Dimensões e design conforme projeto;

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20.7mm, em chapa 14 (1,9mm);

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de



### ESTADO DO PARANÁ

encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.  Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,			
eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40			
micrometros, na cor CINZA (ver referências).  RECOMENDAÇÕES:			
Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.			
Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda,			
configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.			
Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos			
agudos.			
Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de			
Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.			
unos.		TOTAL	R\$
(	)		

/ALIDADE DA PROPOSTA:	dias	(por extenso	)- conforme	estabelecido	no edital.
DATA:					

OBS. (Esta ficha não poderá ser identificada, sob pena de desclassificação).



### ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO 03 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- d) Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 05.
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- g) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo 06.

#### 2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito para com a Seguridade Social - INSS, dentro do prazo de validade.
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).



## ESTADO DO PARANÁ

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.
- **2.1** As Certidões constantes nos itens "a)" e "d)" poderão ser substituídas por Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União abrangendo as contribuições sociais, dentro do prazo de validade, emitidas conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.
- 3. Para comprovação da qualificação técnica:
- a) Não há exigências para o objeto desta licitação.
- 4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:
- a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- 5. Disposições Gerais da Habilitação:
- a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- b) Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- d) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.

PE 048/2015



# ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

### MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015

Senhor Pregoeiro

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

	, em	de	de 2015.
•	•	nte Legal da Emp	presa Proponente).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO 05 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015. Sr. PREGOEIRO,

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N.º 048/2015, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

	Por ser expressao da v	erdade, tirmamo	os a presente.
	, em	de	de 2015.
•	e Assinatura do Represe ado no contrato social ou	•	' '

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em	de	de 2015.
(Nome e Assinatura do Re (apontado no contrato soc	,	' ' '

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO 07 - MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Contenda/PR Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### (PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

	PROPOSTA: R\$	(valor <sub>l</sub>	por extenso)		
2.2		•	•	necessárias ao pleno for etc.), cotados separado	•
		, em	de	de 2015.	

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)		
Nome:(Razão Social)		
Endereço:		
Complemento	Bairro:	
Cidade:	UF	
CEP:	CNPJ/CPF:	
Inscrição estadual:	RG	
Telefone comercial:	Fax:	
Celular:	E-mail:	
Representante legal:		
Cargo:	Telefone:	
Ramo de Atividade:		

- 1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5. (cláusula facultativa para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos



## ESTADO DO PARANÁ

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	
qualquer tempo,	mo de Adesão é válido até//, podendo ser rescindido ou revogado, a pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das s assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em
Local e data:	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razã	o Social do Licitante:			
CNP	J/CPF:			
	Operadores			
1	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
2	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
3	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		

#### O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros: e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.



## ESTADO DO PARANÁ

#### **ANEXO 09 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

#### MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos de Recreação, Mobiliário Escolar, Berços, Placas de Tatame em EVA, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

**2.1** Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ ....... (......) após a entrega dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 048/2015 e a Proposta do Contratado.
- **3.2.** Os documentos acima referidos, são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

- **4.1** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015 (31/12/2015), contados a partir da assinatura do presente.
- **4.2** O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 15 (quinze) dias, contados após a data de expedição da ordem de compras.
- **4.3** Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.



## ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- **5.2** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **5.3** O pagamento será efetuado por meio de deposito bancário.

### CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

**6.1** Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária n.º. 06.002.12.365.0012-2023 4.4.90.52.00.00 Fonte: 135, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr.

### CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

**7.1** O preço ora contratado, não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

**8.1** A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- **9.1** Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- 9.2 Constituem obrigações da Contratante:
  - a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
  - b) efetuar o pagamento ajustado; e
  - c) dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### 9.3 Constituem obrigações da Contratada:

- a) entregar os produtos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

# CLÁUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **10.1** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- **10.2** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.



## ESTADO DO PARANÁ

- **10.3** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **10.4** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **10.5** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
  - I advertência por escrito:
  - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### II - multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega dos produtos.
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.
- **10.6** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 10.7 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **10.8** Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- **11.1** A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.
- **11.2** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.
- **11.3** A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.



## ESTADO DO PARANÁ

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**12.1** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

**13.1** A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

**14.1** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Contenda, .... de ..... de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA

**CONTRATADA** 

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 - ASSINATURA CPF